

003/2015

ELEIÇÕES NUCLEOS 2015

Lembramos que no período de 15/06/2015 a 24/06/2015 (até 17h00), o eleitor poderá exercer o seu direito de voto para a eleição em curso, na qual serão eleitos 3 (três) Conselheiros Deliberativos e respectivos suplentes e 1 (um) Conselheiro Fiscal e respectivo suplente.

A votação será realizada exclusivamente por meio eletrônico. O eleitor receberá, em seu endereço cadastrado no Nucleos, kit de votação com sua senha individual, personalizada e secreta. Para exercer seu direito de voto, o eleitor deverá acessar a área de votação no site do Instituto ou na página www.multilinks.com.br/nucleos2015.

Através da senha o eleitor terá acesso, por uma única vez, à cédula de votação e poderá selecionar até 3 (três) chapas para o Conselho Deliberativo e 1 (uma) chapa para o Conselho Fiscal para que sejam computados votos válidos. Caso o eleitor não selecione nenhuma chapa na cédula de votação, seus votos serão considerados brancos. Caso o eleitor selecione mais de 3 (três) chapas para o Conselho Deliberativo e mais de 1 (uma) chapa para o Conselho Fiscal, seus votos serão considerados nulos.

Assim, pedimos que o eleitor esteja atento no momento da votação para que possa exercer plenamente seu direito de voto.

Informamos, ainda, que qualquer dúvida deverá ser dirigida diretamente à Comissão Eleitoral, através do e-mail comissaoeleitoral@nucleos.com.br, ou por carta endereçada à sede do Instituto, localizada na Av. República do Chile, 230 – 15º andar, Ala Sul, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-919.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2015.

Comissão Eleitoral do Nucleos